



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 21 de Fevereiro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 136/E103/VI/GPAL/2020, de 27 de Fevereiro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 28 de Fevereiro de 2020:

2. e 3. Desde a entrada em exploração do metro ligeiro até ao momento, não se registou nenhum acidente. A «Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro» estipula claramente a definição de acidente e incidente, as leis e diplomas relacionados e o contrato de concessão também especificam claramente as responsabilidades de cada entidade. No caso de ocorrer qualquer acidente ou incidente previsto na lei, as entidades irão proceder ao acompanhamento conforme o procedimento legal, sendo as leis e diplomas relacionados e o contrato de concessão publicados no Boletim Oficial do Governo da RAEM.

Por outro lado, a Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. (MLM) manifesta que mais de 75% dos trabalhadores que exercem funções na exploração da linha da Taipa são trabalhadores locais. Verificou-se, na fase inicial da exploração da linha da Taipa, a saída de trabalhadores. Nestas circunstâncias, mesmo que a operadora seja mais experiente e o plano de contingência seja mais completo, uma nova equipa local precisa de tempo para se adaptar. Contudo, a prestação de serviço de forma segura e com alta qualidade é responsabilidade da MLM, da entidade de exploração e dos trabalhadores.

1/2



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 9 de 4 de
2020.

O Director dos Serviços,

Lam Hin San